



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO 032/2005

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO A GOVERNADORA DO DISTRITO 4440 DO ROTARY CLUB.

O Prefeito Municipal de Diamantino Estado de Mato Grosso, **Méd. Vet. Francisco Ferreira Mendes Júnior**, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado hóspede oficial do Município de Diamantino-MT, a Sr^a **NEUSA YOSHITO ITO**, Governadora do Distrito 4440 do Rotary Club, durante sua permanência em nossa Cidade para visita ao Rotary Club local.

Art. 2º - Nesta condição, sejam-lhe franqueados os privilégios pela satisfação de honrosa estadia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Parecis em Diamantino, 09 de agosto de 2005.


Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal